



PROJETO DE LEI Nº 01/2024
(Vereador Antonio Marques Batista)

Denomina de Praça “Antonio Vlademir Santos” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de praça “**Antonio Vlademir Santos**”, a área compreendida entre as quadras 2 e 3, do Loteamento Verdes Campos, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras-PB, 6 fevereiro de 2024.


José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente